



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXI — Nº 51

TERÇA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 48, DE 1976 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 40, de 1976 — CN (n.º 101, de 1976 na origem), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.457, de 14 de abril de 1976, que "reajusta os vencimentos e salários dos servidores das Secretarias dos Tribunais do Trabalho, e dá outras providências".

Relator: Senador Luiz Cavalcante

Com a Mensagem n.º 40, de 1976 — CN, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.457, de 14 de abril de 1976, que "reajusta os vencimentos e salários dos servidores das Secretarias dos Tribunais do Trabalho".

A matéria concede, de imediato, reajuste de 30% (trinta por cento) nos valores de vencimentos, salário, provento e pensão do pessoal civil, ativo e inativo, dos quadros permanente e suplementar da Justiça do Trabalho.

Os vencimentos dos cargos em comissão, integrantes do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, das Secretarias dos Tribunais do Trabalho, serão, basicamente, os fixados no Anexo II, do Decreto-lei ... n.º 1.445, de 13 de fevereiro de 1976.

Incidirão nos valores dos vencimentos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores os percentuais de Representação mensal, especificados no mesmo Anexo, que não serão considerados para efeito de cálculo de qualquer vantagem, desconto previdenciário ou proventos da aposentadoria.

É de se salientar que o texto faculta ao servidor investido em cargo em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores optar pela retribuição do seu cargo efetivo, acrescido de 20% (vinte por cento) do vencimento fixado para o cargo em comissão, não fazendo jus ao percentual de Representação Mensal.

Cumprir notar, ainda, que as gratificações correspondentes às funções integrantes do Grupo-Direção e

Assistência Intermediária, Código DAI-110, obedece ao estabelecido, em anexo, no Decreto-lei n.º 1.445, de 13-2-76.

Aos cargos integrantes de Categorias Funcionais comuns aos Tribunais do Trabalho e ao Poder Executivo serão aplicados os mesmos valores de reajustamento, critérios de gratificações e condições de trabalho, fixados para aquelas categorias, pelo Decreto-lei n.º 1.445, de 1976, em seus anexos.

Observa-se ainda que o preenchimento dos cargos das diversas classes, bem assim a movimentação de uma para outra referência a elas correspondentes, será feita conforme regulamentação própria para a progressão funcional, a ser aprovada pelos Tribunais do Trabalho, obedecidos os princípios gerais da regulamentação adotada pelo Poder Executivo.

O percentual referente à gratificação por Trabalho com Raio X ou substâncias Radioativas é fixado em 40% (quarenta por cento), na forma estabelecida no Anexo VII, do Decreto-lei n.º 1.445, de 1976.

Os ocupantes de cargos e empregos integrantes da categoria de Médico ficam obrigados à jornada de 4 (quatro) horas de trabalho e os das Categorias Funcionais de Odontólogo, Técnico em Comunicação Social e Técnico de Laboratório, à jornada de 8 (oito) horas de trabalho.

O Decreto-lei, em apreciação, assegura a aplicação da Gratificação da Atividade às Categorias Funcionais de Técnico Judiciário, Taquígrafo Judiciário e Oficial de Justiça Avaliador, que estão sujeitas, também, à jornada de 8 (oito) horas de trabalho.

O reajustamento de vencimentos do pessoal ativo e inativo das Secretarias dos Tribunais do Trabalho, ora examinado, bem assim as Representações Mensais e as Gratificações de Atividade vigem a partir de 1.º de março de 1976.

Considerando que as despesas decorrentes da aplicação do texto legal serão atendidas à conta das dotações constantes do Orçamento da União e que o

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00
Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

instrumento utilizado encontra respaldo no art. 55, da Lei Maior, opinamos pela sua aprovação, nos termos do seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 34, de 1976

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.457, de 14 de abril de 1976.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.457, de 14 de abril de 1976, que "reajusta os

vencimentos e salários dos servidores das Secretarias dos Tribunais do Trabalho".

Sala das Comissões, em 19 de maio de 1976. —
Deputado João Cunha, Presidente — Senador Luiz Cavalcante, Relator — Deputado Furtado Leite — Deputado João Vargas — Senador Mattos Leão — Senador Otto Lehmann — Deputado Melo Freire — Senador Heitor Dias — Senador Gustavo Capanema — Senador Dirceu Cardoso — Senador Itamar Franco — Senador Alexandre Costa.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 90ª SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE MAIO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Prejuízos advindos para os animais e à criatura humana, do uso indiscriminado de fungicidas e pesticidas.

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — Papel exercido pela Revolução de 64, para a unidade geográfica, política, espiritual e lingüística do País.

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Artigo da jornalista Iracema Soares sobre a participação do jovem na política.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Manifestação de pesar pelo falecimento do Ministro Alcides Carneiro.

DEPUTADO GERALDO GUEDES — Considerações sobre o crescimento econômico do País.

DEPUTADO ALDO FAGUNDES — Comentário inserido na coluna "Visto, Lido e Ouvido", do jornalista Ary Cunha, referente ao ato do Reitor da UNB, suspendendo as eleições da diretoria do Diretório Acadêmico daquela Universidade.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagens Presidenciais

Nº 46, de 1976-CN (nº 115/76, na origem), submetendo ao Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.465, de 30 de abril de 1976, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 4º do Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976.

Nº 47, de 1976-CN (nº 116/76, na origem), submetendo ao Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.466, de 10 de maio de 1976, que altera o Decreto-lei nº 835, de 8 de setembro de 1969, que regula a aplicação do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, do Fundo de Participação dos Municípios e do Fundo Especial.

1.3.2 — Designação das Comissões Mistas. Fixação de calendário para tramitação das matérias.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 91ª SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE MAIO DE 1976

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Apelo de moradores do 4º Distrito do Município de Duque de Caixas — RJ, em favor de um policiamento mais eficiente naquela localidade.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Juros excessivos cobrados pelo Banco do Brasil.

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Administração pública no Território de Rondônia.

DEPUTADO AURÉLIO CAMPOS — Projeto de lei, encaminhado ao Congresso pelo Senhor Presidente da República, regulando a propaganda eleitoral pelo rádio e pela televisão.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Realização, em Niterói—RJ, da II Feira de Integração Comunitária.

DEPUTADO ANTÔNIO MORAIS — Falecimento do Doutor Hêlio Goes Ferreira.

2.2.2 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

— Prejudicialidade, por decurso de prazo, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 57, de 1975, e 9, de 1976.

2.3 — ORDEM DO DIA**2.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição**

— Nº 12/76, que altera o art. 29, da Constituição Federal.

2.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para tramitação da matéria.

2.4 — ENCERRAMENTO**ATA DA 90ª SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE MAIO DE 1976****2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura****PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES**

Às 11 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — José Esteves — José Lindoso — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minchim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odolfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alberto Lavinias — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydelkel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Altair Chagas — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A. H. Cunha Bueno — ARENA; Aírton Sandoval — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Cantídio Sampaio — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturulli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Golés

Adhemar Santilo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Ary Kffuri — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Lasso — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Rodrigues — MDB; Lido-vino Fanton — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As listas de presença acusam o comparecimento de 37 Srs. Senadores e 304 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, há tempo vem sendo debatida a influência nociva de determinados fertilizantes e

fungicidas na saúde do povo. Na Comissão de Agricultura e Política Rural desta Casa, foram ouvidos destacados técnicos e inclusive o atual Ministro da Agricultura, Prof. Alysson Paulinelli, que falou sobre o palpitante problema. Através desses depoimentos, sabe-se, hoje, que a população que vive no interior registra, por incrível que pareça, menor quantidade de DDT no organismo, do que os cidadãos. Tudo leva a crer que esse fato decorre do uso incontrolado de fungicidas nas plantações de tomate, de cenoura, de espinafre, de alface e em tantas outras.

A despeito das campanhas feitas por esta Casa, pela imprensa e por órgãos governamentais, DDT continua sendo usado sem qualquer fiscalização.

Em importante congresso realizado recentemente em Porto Alegre, o Prof. Emilio Astolfi, Catedrático da Universidade de Buenos Aires, declarou:

"O Brasil está pagando com a saúde de seu povo, a necessidade de fazer experiências com os defensivos agrícolas. Mas, poderia evitar isto se investisse mais para esclarecer, de forma objetiva, aos que são obrigados a usar os produtos, mostrando-lhes como, quando e quanto usá-los."

Sobre o importante conclave, a imprensa informa, ainda, o seguinte:

Durante os quatro dias de debates e palestras do I Encontro, cerca de 300 técnicos e estudantes de diversos pontos do país, ouviram atentamente as exposições de professores e pesquisadores e embora houvesse uma quase total unanimidade em favor do uso de defensivos, pesticidas e inseticidas ficou constatada a necessidade de profundas alterações na forma de aplicação dos produtos, sugerindo-se que eles só sejam aplicados com prescrição de técnicos.

Apresentando como exemplo a Argentina, cujas características se assemelham ao Brasil, o professor Astolfi apresentou em uma síntese final, a solução que em seu país obteve êxito: criação de um órgão em nível ministerial, formado por técnicos com autonomia para fazer cumprir uma legislação eficiente, coibitiva e punitiva.

O argumento do professor Astolfi é o de que sem um órgão especial não há como controlar o uso indiscriminado dos produtos poluentes, colocando em sério perigo a vida humana. Esta sugestão, encabeçará o documento a ser enviado ao Presidente Geisel.

Uma segunda sugestão do professor argentino, prevê o esclarecimento do homem do campo. E sugere que o Governo vá a ele de forma prática e objetiva, falando na linguagem local e usando, se possível, o filho estudante e capaz de influir decisivamente no pai. O ensino, nos cursos de primeiro grau, nas escolas da Zona Rural, sobre tóxicos e defensivos, foi outra sugestão que deu comprovados resultados na Argentina.

Ainda que todas as sugestões tenham sido consideradas como de vital importância, não esperam os organizadores do encontro resultados objetivos. Eles vêem com ceticismo o aproveitamento delas, baseados em que as empresas, todas fortes, convidadas para participarem ou colaborarem com o encontro, não se fizeram presentes.

Para o professor Paulo Sampaio, coordenador do Encontro, só existe uma saída: a criação de um órgão oficial de controle capaz e apoiado por uma legislação eficiente.

Por falta de providências adequadas, no Rio Grande do Sul já morreram dezenas de pessoas e de animais — sem se falar nos casos de intoxicação. Há pouco mais de um mês, no Município de Ijuí, em uma única vez, mais de cem pessoas foram gravemente intoxicadas, durante a festa de um casamento, recuperando-se mais tarde em vá-

rios hospitais. Tudo indica que a carne usada no churrasco conteria grande dose de DDT, absorvida pelo gado na pastagem dos campos.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nasser Almeida.

O SR. NOSSER ALMEIDA (ARENA — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as agitações sociais que perturbam o mundo, além de virem deprimir ou estiar o relacionamento entre governos ou povos, formam um diagnóstico sombrio, sugerindo o ceticismo para as nações mais ricas, algumas delas virtualmente desconhecidas da História.

O incêndio político-religioso do Líbano, que arrasta, gradualmente, às cinzas um dos Estados orientais mais verticais em sua estrutura econômico-cultural; a crônica desavença de Belfast, na Irlanda — um fratricídio lento, deixando no chão uma umidade de sangue generoso, tudo isso mostra que, supostamente à sombra de Deus, homens se entrecrocaram, lutando, com alucinação, pelos mesmos princípios de doutrina espiritual.

No Líbano, muçulmanos e cristãos se envolvem numa tragédia inútil, como são inúteis todas as tragédias. Em Belfast, anglicanos e católicos destroem-se em misérias cíclicas, desafiando, tanto os libaneses como os irlandeses, os apelos patéticos do mundo amargurado e surpreso.

Na China comunista de Mao Tsé-Tung ainda há uma inquietação sucessória, própria a um império político unilateral. Na Itália, um terremoto físico une-se a um terremoto ideológico. Na Espanha, discute-se a figura do rei e deflagra-se a anarquia interna. Na África negra, na África branca ou, propriamente, na África muçulmana constata-se a presença inquietante de um grande barril de pólvora. Na Índia, onde há mais uma fome religiosa do que uma fome social, presencia-se a silhueta de um destino cifrado. Na Argentina persistem as marcas de um peronismo residual, enquanto se verifica a tentativa de uma ordenação de idéias. Nas Antilhas está ancorado um porta-aviões soviético — a Cuba comprometida.

A esta altura, onde haverá paz? E onde, por acaso, brilha uma aurora de esperança?

Creio, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que o Brasil, diante de um painel de crises e aflições, talvez seja uma das nações tranquilas, ou um dos países mansos do globo, onde uma filosofia de regime promove a moldagem de um perfil de afirmação internacional, relativamente fora da faixa sísmica dos tumultos humanos.

Abrigo do mundo cansado do amanhã; oásis da posteridade e refúgio da história, segundo as profecias dos varões que se consumaram em sua espécie, além dos mergulhadores modernos do futuro, o Brasil é a referência generosa e fraterna para um planeta marcado por angústias e sobressaltos.

Sob a égide da Revolução de 1964, aí está a Pátria brasileira sustentando, atenta e serenamente, a sua unidade geográfica, política, espiritual e lingüística, o que corresponde à estrutura de uma comunhão nacional que se espraia sob a figura celeste do Cruzeiro do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, leio para que conste dos Anais as considerações de Iracema Soares, brilhante jornalista do *Alto Madeira*, em Porto Velho, sobre o jovem e a política, conforme se vê de publicação de 29-4-76, daquele jornal, *verbis*:

"O JOVEM PERMANECE ALHEIO AOS ASSUNTOS POLÍTICOS

Tem se mostrado bastante evidente o desinteresse dos jovens brasileiros pela política. A que se deve esse intervalo nos interesses democráticos do País?

Porém quando os jovens participam de algumas atividades políticas, o futuro do seu país caminha para o entendi-

mento político, com bases implantadas na compreensão dos problemas sociais, com predominância do interesse geral sobre o particular. O que significa, com certeza, o discernimento mental para distinguir o bem do mal, a mentira da verdade.

Os pronunciamentos e iniciativas constantes do Governo e de líderes partidários e parlamentares para atrair jovens a participarem da política partidária, é naturalmente, resultante do reconhecimento dessa verdade e a verificação de que a juventude brasileira permanece alheia aos assuntos políticos.

Agora, como poderia o jovem atender esse apelo quando diversas exigências, lógicas dentro do seu contexto e compreensíveis para alguns, porém, bastante ilógicas e até contraditórias à natureza do estudante onde padrões de ideais estão rigidamente engravados — lhe são exigidos?

A exemplo de algumas exigências, temos a que determina, por exemplo, que os jovens devem reconhecer que os dirigentes do País estão executando o melhor para a população, devendo, por isso, serem aceitas todas as decisões. Aqui, uma breve análise já nos leva a acreditar que, a consciência política dos jovens deveria ser estimulada, orientada, levada a uma abertura e percepção. Por si, por cada um, haveria o entendimento do que está sendo feito.

Seria muito interessante, dessa forma, para os dirigentes receberem a colaboração jovem para que seus propósitos fossem rigorosamente cumpridos.

As que exigem dos jovens participação por meio da integração num dos partidos já existente e que proíbe manifestação de caráter político fora dos partidos, mantendo-se, a política, afastada de todas as demais associações e de todos os ambientes que agrupem jovens, especialmente das Universidades, tornam bastante cambaleante um caminhar ao encontro da participação.

Neste aspecto, deixamos de tomar em consideração problemas políticos regionais muito comuns que vem prejudicando o jovem que às vezes nem amadureceu na sua decisão político-partidária. Ele encontra obstáculos para estudar, trabalhar, participar de associações e muitas outras provações mesquinhas, alheias aos propósitos do Governo, mas que implicam decididamente, na participação não sadia, ou alheamento, nas decisões do País.

É sabido que a juventude luta por conservar liberdade de ação. E quanto mais, melhor. Mesmo quando apóiam decididamente algum movimento político. Razão pela qual prefere conservar uma posição mais à margem no movimento, criando suas próprias organizações.

Ele não simpatiza com os mecanismos Institucionais que não dêem abertura a inovações, por melhor que eles sejam.

Como esse fenômeno é generalizado, não ocorre apenas no Brasil. A constatação do desinteresse dos jovens pelos partidos políticos foi verificada em diversos países, através de pesquisas realizadas em termos bastante precisos.

Mesmo naqueles países cujos partidos estão bem organizados, ou que seguem orientação ideológica bem definida. Aqui, os jovens têm procurado criar suas próprias organizações para dar apoio aos seus líderes. Sem se vincularem, contudo, aos partidos a que pertençam os candidatos. No caso, as organizações atuam paralelas aos partidos, dissolvendo-se tão logo terminem as eleições.

Mas o desinteresse pelos partidos não significa que o jovem esteja radicalmente distante de qualquer atividade política. Não existe, desta feita, uma despolitização.

A prova disso é que, se através de palestras, leitura de jornais, ou estudo sobre política nos currículos escolares, a

grande verdade é que o ambiente estudantil tem demonstrado uma informação política bastante superior a média."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, todos fomos surpreendidos, ao final da última semana, com o prematuro desaparecimento de um dos homens públicos de maior respeitabilidade deste País. Refiro-me a Alcides Carneiro, ex-Ministro do Superior Tribunal Militar e grande figura humana.

O último encontro em que tive a ventura de conviver com S. Ex^a foi quando das homenagens ao Almirante Benjamim Sodré, na sede da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, nesta Capital. Então, precisamente o saudoso e ilustre homem público proferiu a saudação oficial àquele também ilustre brasileiro.

Quero testemunhar a admiração do povo fluminense por aquele grande brasileiro, membro de uma família respeitada e festejada, e que conste dos Anais da Casa apenas alguns dados sobre a sua marcante personalidade.

"Três traços marcantes da personalidade de Alcides Carneiro são reconhecidos pelos seus próprios pares: equilíbrio, independência e altivez. E ele as fez realçar ao conceituar as qualidades do juiz no mesmo discurso: "Eis os motivos da minha particular satisfação e da minha justificada emoção, nesta hora tão significativa para todos nós, embora simples, porque não há que falar em despedidas, porque ninguém sai, porque todos ficam. Porque todos permanecemos, cumprindo a missão de Juizes, que os fatos nos confiaram — o que fazemos com o equilíbrio, a independência e a altivez, que, a cada dia, elevam e exaltam o prestígio e o conceito da Justiça Militar no Brasil."

"E temos executado nossa missão, em momentos cruciais, sobretudo sem medo, pois, como disse um julgador eminente — no dia em que o juiz tiver medo, ninguém mais dormirá sossegado."

MONGES

Prosseguindo na temática da função do Juiz, Alcides Carneiro, com singular poder de síntese e metáfora, afirmou na ocasião que "a tarefa de julgar não é enervante, porque é fecunda, iluminada em cada caso que se julga, pela beleza multiforme do Direito, a esplendor no seu primado eterno, de par com a radiossidade eterna da Justiça".

"De certa forma, nós, os magistrados, assemelhamo-nos aos monges, pela austeridade da investidura, pela grandeza do sacerdócio, pelo poder de julgar os semelhantes, com a diferença de que eles absolvem sempre, porque o fazem em nome das leis divinas — perfeitas como o Criador — e nós julgamos em nome das leis humanas — imperfeitas como os homens."

No ano passado, tivemos a oportunidade de vir a esta tribuna para reverenciar a memória de outro não menos ilustre brasileiro, o ex-Deputado Janduhy Carneiro. Agora, infelizmente, perdemos mais um grande patricio, da família Carneiro. Entretanto, ainda a integra a figura ímpar, de patriota, o Senador Rui Carneiro, a quem dirijo, apresentando as condolências do povo fluminense. Esta manifestação de pesar também é extensiva à família enlutada e ao Superior Tribunal Militar.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Guedes.

O SR. GERALDO GUEDES (ARENA — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, talvez esta não seja a hora própria, mas são tão raros os momentos que temos aqui para abordar certos

temas que aproveito esta oportunidade para tratar de um assunto que, ultimamente, vem sendo muito debatido: o desenvolvimento brasileiro.

Tenho em mãos dados que demonstram que o crescimento do Produto Nacional Bruto chegou, em 1975, a 4,2%, não alcançando o índice dos anos anteriores, sobretudo aqueles que se seguiram a 1964. Apesar disso, pode ser considerado extraordinário, dentro do contexto internacional.

Os índices de crescimento, por setor, foram os seguintes: Agricultura, 3,4%; Indústria, 4,2%; Comércio, 3,0%; Transportes e Comunicações — o maior deles — 9,3%.

Com base nesses dados preliminares, o Produto Nacional Bruto deve situar-se em torno de 77.400 mil dólares. Se dividirmos essa importância pelo número de habitantes, que é de 107.600 mil, quase 108 milhões, encontraremos uma renda **per capita** de US\$ 719,30, o que representa 0,5%.

Confrontando esses dados com os da Região Nordeste, fornecidos pela SUDENE, encontraremos um aumento de 7,4%, 2,4% a mais do que o índice geral da Nação em 1975.

São os seguintes os dados referentes aos diversos setores econômicos, na Região Nordeste: Agricultura, 8,7%; Indústria, 7,8%; Serviços, 6,4%.

Malgrado tal crescimento haja sido inferior ao do ano passado, prevalece a tendência de o Nordeste apresentar índices de desenvolvimento mais elevados do que o País.

Se confrontarmos, finalmente, esse índice de crescimento com o da América Latina, temos que aplaudir as medidas adotadas pelo nosso Governo, pois o índice de crescimento do continente foi de apenas de 3,5%.

São dados incontestáveis e por eles verificamos que, apesar da situação difícil que atravessamos nosso País e o mundo, temos mantido um índice de crescimento considerável.

Sr. Presidente, ao congratular-me com o Governo pelas medidas tomadas para manter o nosso desenvolvimento, agradeço a atenção com que V. Ex^a me honrou.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o nobre Deputado Aldo Fagundes.

O SR. ALDO FAGUNDES (MDB — RS — Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a propósito, ainda, do ato do Sr. Reitor da Universidade de Brasília, suspendendo as eleições para o Diretório Universitário, desejo transcrever um tópico da coluna **Visto, Lido e Ouvido**, assinada pelo ilustre jornalista Ari Cunha, do **Correio Braziliense**, de 22 do corrente.

Entendo, Sr. Presidente, que ali se encontram conceitos emitidos com maturidade e equilíbrio que, por isso mesmo, merecem ser considerados.

O desejo de que as eleições se realizem para o Diretório Universitário da UnB não é, assim, expressão apenas de sentimento de muitos integrantes do Congresso Nacional que, neste sentimento, se pronunciaram da tribuna. É a própria opinião pública que assim espera.

Renovo meus votos, Sr. Presidente, de que as autoridades encontrem, no mais breve espaço de tempo, uma solução para o caso.

É o seguinte o texto referido:

DELICIOSA OPORTUNIDADE DE FALAR LIVRE

Faz muito tempo que os nossos estudantes estão encurralados entre as aulas e os créditos, e não têm mais os "companheiros de turmas" para as brincadeiras ou as decisões da classe. Mesmo estudando no mesmo curso, no mesmo ano, estão separados pelos "créditos", e ninguém se conhece mais. Dentro de anos ninguém comemorará mais aniversário de formatura de turmas, porque ninguém se conhece dentro da universidade. É perverso o sistema atual de ensino, que marca uma época tão presente pelo resto da vida.

Mas agora, os estudantes da UnB tiveram sinal verde para eleições dos diretórios. Como sempre, e ninguém esperaria que eleição de diretório fosse eleição de suíços, as brigas vieram à tona. Ao invés de estimular o ânimo pela discussão, de onde nascem as idéias, na UnB cortou ao meio o ânimo eleitoral dos estudantes que querem falar, querem decidir, querem se jogar na vida.

Tudo começou por uma coisa muito simples: a chapa da oposição, é mais UDN do que MDB, levantou a questão, criticando a Universidade por haver adquirido, por milhão e meio a coleção de Agripino Grieco, dizendo que os estudantes precisam de livros mais atualizados.

Ninguém quis entender que se tratava de campanha eleitoral. Na verdade, a mesma compra feita pela UnB foi, também, severamente criticada pela imprensa carioca, mas em sentido contrário. Dizem os jornais do Rio, que o Governo de lá deixou sair uma coleção das mais preciosas do Brasil, por uma ninharia de dinheiro, já que cada livro saiu por menos de 40 cruzeiros. E desancaram o pau nas costas do Governo.

Aqui, quem compra, também leva crítica.

Foi uma pena, a suspensão das eleições, porque comissão de inquérito para apurar a origem de dinheiro em eleição só pode ser interpretada como má vontade com a votação. O dinheiro de eleição surge de toda a parte, e isto é uma constante no mundo inteiro. As acusações são uma parcela da movimentação da eleição.

Como os nossos estudantes estão destreinados demais em votar, em decidir, uma experiência pioneira seria muito útil, deixando-se à margem, bem longe, o 477, para se tomar, inicialmente, uma média de como vive e pensa o estudante brasileiro, o que não sabemos há muito tempo.

Isto de haver infiltração, em sã consciência ninguém pensa em evitar. Mas faz parte do jogo, também. Não é possível que pelo fato de haver infiltração, as eleições deixem de se realizar. O que é preciso, é mostrar o caminho, esmagando a infiltração, para mostrar também que estudante pensa, e nem todos recebem orientação.

Há a esperança da realização do pleito. E a chapa que vencer deverá ser respeitada como a vontade expressa. Isto dará mais camaradagem no ambiente de estudo, mais desenvolvimento ao estudante, e mais luz para as decisões."

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está esgotado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Nos termos do § 3º do Art. 47 da Constituição, foi encaminhada à Presidência a Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1976.

Com vistas à leitura da matéria e demais providências necessárias à sua tramitação, convoco sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da presente sessão, o Sr. 1º-Secretário procederá à leitura das Mensagens Presidenciais nºs 46 e 47, de 1976-CN.

São lidas as seguintes

MENSAGEM Nº 46, DE 1976 (CN) (Mensagem nº 115/76, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tendo em vista o disposto no art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, o texto

do Decreto-lei n.º 1.465, de 30 de abril de 1976, publicado no *Diário Oficial* de 3 de maio do mesmo ano, que "dá nova redação ao parágrafo único do art. 4.º do Decreto-lei n.º 1.445, de 13 de fevereiro de 1976".

Brasília, em 11 de maio de 1976. — **Ernesto Geisel**.
E.M. n.º 0315 29 de abril de 1976

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O Decreto-lei n.º 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo, dos membros da Magistratura e do Tribunal de Contas da União e dá outras providências, prescreveu no parágrafo único de seu art. 4.º:

"A soma da Gratificação por Encargo de Direção ou Assistência Intermediária com a retribuição do servidor, designado para exercer a correspondente função, não poderá ultrapassar o valor da estabelecida para o respectivo cargo ou emprego, acrescida de 20% (vinte por cento) do vencimento ou salário fixado para o Nível 1 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores".

2. Ocorre que a referida disposição, como está redigida, não permite atingir-se o objetivo collimado, qual seja, exatamente, o de se manter a hierarquia salarial, em harmonia com o texto de dispositivos de idêntica finalidade insertos em decretos-leis congêneres editados com vistas aos Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

3. Com efeito, conforme se pode verificar, todos os Decretos-leis e Leis que, recentemente, concederam aumento de vencimento ao pessoal dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, têm consignado dispositivo com a redação nos exatos termos da alteração proposta para o mencionado parágrafo único do art. 4.º do Decreto-lei n.º 1.445, de 1976.

4. Nestas condições, tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei, que consubstancia a providência justificada nesta exposição de motivos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração. — **Marcello Alves de Abreu**, Diretor-Geral Substituto.

DECRETO-LEI N.º 1.465, DE 30 DE ABRIL DE 1976

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 4.º do Decreto-lei n.º 1.445, de 13 de fevereiro de 1976.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1.º O parágrafo único do art. 4.º do Decreto-lei n.º 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo, dos membros da Magistratura e do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único A soma da Gratificação por encargo de Direção ou Assistência Intermediária com a retribuição do servidor, designado para exercer a correspondente função, não poderá ultrapassar o valor do vencimento ou salário, acrescido da Representação Mensal, fixado para o cargo em comissão ou função de confiança integrante do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, a que estiver diretamente subordinado."

Art. 2.º A alteração constante deste decreto-lei vigora a partir de 1.º de março de 1976.

Art. 3.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 30 de abril de 1976; 155.º da Independência e 88.º da República. — **Ernesto Geisel**.

LEGISLAÇÃO CITADA

**DECRETO-LEI N.º 1.445
DE 13 DE FEVEREIRO DE 1976**

Reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo, dos membros da Magistratura e do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

Art. 4.º

Parágrafo único. A soma da Gratificação por Encargo de Direção ou Assistência Intermediária com a retribuição do servidor, designado para exercer a correspondente função, não poderá ultrapassar o valor da estabelecida para o respectivo cargo ou emprego, acrescida de 20% (vinte por cento) do vencimento ou salário fixado para o Nível 1 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores.

MENSAGEM N.º 47, DE 1976 (CN) (Mensagem n.º 116/76, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1.º do art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.466, de 10 de maio de 1976, publicado no *Diário Oficial* da mesma data, pelo qual se altera o Decreto-lei n.º 835, de 8 de setembro de 1969, que regula a aplicação do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, do Fundo de Participação dos Municípios e do Fundo Especial.

Consiste a alteração, feita por instrumento legislativo na forma reclamada pela urgência e natureza da matéria, no acréscimo de dois parágrafos ao art. 3.º do citado Decreto-lei n.º 835: no primeiro, prevê-se a suspensão da entrega dos recursos dos mencionados Fundos na hipótese de inobservância dos prazos estabelecidos de acordo com as diretrizes do planejamento nacional; no segundo, define-se a competência, no âmbito do Executivo, para proceder à suspensão de que se trata.

Completa-se, deste modo, o dispositivo legal ora acrescido, passando a indicar-se, explicitamente, a consequência imediata, quer do descumprimento do requisito de prazo, quer da formulação de programas que não mereçam aprovação.

Essa consequência, que se efetivará mediante providência da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, tendo em vista sua jurisdição administrativa, não exclui — importa assinalar — a competência legal do Tribunal de Contas da União para decidir quanto à suspensão de quotas.

Brasília, em 11 de maio de 1976. — **Ernesto Geisel**.

DECRETO-LEI N.º 1.466, DE 10 DE MAIO DE 1976

Altera o Decreto-lei n.º 835, de 8 de setembro de 1969, que regula a aplicação do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, do Fundo de Participação dos Municípios e do Fundo Especial.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o item II do art. 55 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ao art. 3.º do Decreto-lei n.º 835, de 8 de setembro de 1969, são acrescentados os seguintes parágrafos:

“Art. 3.º

§ 1.º No caso de inobservância dos prazos de apresentação dos programas de aplicação ou de não aprovação destes a entrega das quotas poderá ser suspensa, na forma das normas a serem fixadas pelo Poder Executivo.

§ 2.º A suspensão a que se refere o § 1.º competirá à Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que, em seguida, comunicará o fato ao Ministério da Fazenda e ao Tribunal de Contas da União”.

Art. 2.º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 10 de maio de 1976; 155.º da Independência e 88.º da República. — **Ernesto Geisel.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 835
DE 8 DE SETEMBRO DE 1969

Regula a aplicação dos Fundos previstos nos incisos I, II e III do art. 26 da Constituição.

Art. 3.º A partir de 1970, o Poder Executivo estabelecerá prazos de apresentação e aprovação dos programas de aplicação, de modo a assegurar, na medida do possível, a automaticidade da entrega dos recursos dos Fundos citados, a contar do início de cada exercício.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — De acordo com as indicações das Lideranças, ficam assim constituídas as Comissões Mistas que deverão emitir parecer sobre as matérias:

MENSAGEM N.º 46/76-CN

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Cattete Pinheiro, Virgílio Távora, Heitor Dias, João Calmon, Otto Lehmann, Itálio Coelho, Saldanha Derzi, Lenoir Vargas e os Srs. Deputados Ademar Pereira, Ary Kffuri, Osmar Leitão, Ernesto Valente, Rômulo Galvão e Carlos Wilson.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Lázaro Barboza, Itamar Franco, Gilvan Rocha e os Srs. Deputados Francisco Amaral, Tarcísio Delgado, Antônio José, Jorge Moura e Fábio Fonseca.

MENSAGEM N.º 47/76-CN

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Renato Franco, Henrique de La Rocque, Jessé Freire, Paulo Guerra, Ruy Santos, Eurico Rezende, Vasconcelos Torres, Mattos Leão e os Srs. Deputados Angelino Rosa, Alberto Hoffmann, Vieira Lima, Nasser Almeida, Gomes da Silva, e Nunes Rocha.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Evelásio Vieira, Amaral Peixoto, Roberto Saturnino e os Srs. Deputados Epitácio Cafeteira, Júlio Viveiros, Nabor Júnior, Álvaro Dias e Antônio Bresolin.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As Comissões, nos termos do Art. 110 do Regimento Comum, terão o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar o Parecer, que concluirá pela apresentação de Projeto de Decreto Legislativo aprovando ou rejeitando o Decreto-lei.

A convocação de sessão destinada à apreciação das matérias será feita após a publicação e distribuição de avulsos dos competentes pareceres.

Nada mais havendo que tratar, encerro a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 55 minutos.)

ATA DA 91.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE MAIO DE 1976

2.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — José Esteves — José Lindoso — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nasser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edson Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco —

ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcellio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régio — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra —

ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Altair Chagas — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A. H. Cunha Bueno — ARENA; Aírton Sandoval — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Cantídio Sampaio — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Ary Kiffuri — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei —

MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Rodrigues — MDB; Lido-vino Fanton — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 37 Srs. Senadores e 304 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o crescimento demográfico do 4º Distrito do Município de Duque de Caxias, sede da Fábrica Nacional de Motores, pioneira da Indústria Automobilística Sul-Americana, tem levado ao desespero sua laboriosa comunidade por falta de um policiamento mais eficiente, especialmente no Conjunto Residencial do Serviço de Patrimônio da União, que tem as suas casas invadidas por malfetores, além do criminoso desmatamento das florestas que o circundam.

Sr. Presidente, até bem pouco tempo a Polícia Militar do Estado do Rio mantinha policiamento nas guritas existentes na entrada da FNM, pelo que as obreiras populações locais tinham tranquilidade e segurança.

Assim, atendendo aos generalizados apelos que tenho recebido dos moradores do 4º Distrito de Duque de Caxias, especialmente da FNM, dirijo-me ao Coronel Milton Paulo Teixeira Rosa, Comandante da Polícia Militar, e ao Secretário de Segurança Pública, General Oswaldo Domingues, do Estado do Rio, encarecendo a adoção das medidas cabíveis, tendentes à restauração do policiamento da PM, nas guritas de entrada da FNM.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não temos poupado

louvores ao Banco do Brasil, no que tange ao financiamento aos produtores, como, também, aos financiamentos para a construção de graneleiros pelas cooperativas. Em alguns casos o Banco do Brasil vem financiando até demais, ao ponto de agricultores de determinada linha possuírem cada um uma trilhadeira. É imobilização de capital que não corresponde. E sei de outros casos em que o volume do empréstimo, como para plantio, não corresponde à área de terra e, nestes casos, o produtor dificilmente consegue solver seus débitos no Banco do Brasil, mesmo que as safras sejam rendosas.

Desejo também destacar aqui o magnífico padrão dos gerentes e subgerentes, além dos funcionários do Banco do Brasil em geral que, quase sempre, são elementos que dignificam esta importante organização.

Poucos concordam é com a burocracia, juros e taxas cobrados pelo Banco do Brasil. Estes, além da correção monetária, são efetivamente escorchantes. Há pouco, por um título de três mil cruzeiros, incluídos taxas, juros e correção monetária, paguei mais de seis mil cruzeiros. Que espécie de amparo à lavoura é este? Enquanto o Banco do Brasil, através dos seus lucros espantosos, vai atulhando a arca, o produtor vai empobrecendo, sobretudo, o modesto colono, que hoje vive como pária. É profundamente lamentável que isto aconteça. E tão graves são os abusos, neste particular, que há pouco sugeri da tribuna que, para evitar tantos males, o Governo criasse o Banco da Agropecuária.

Mas não se pense que o único responsável por esta política espoliativa seja o Banco do Brasil. O Banco Central é o ordenador desta política condenável e até odiosa. Ainda agora, a título de reduzir os meios de pagamento e a inflação, o Banco Central vai exigir, segundo foi noticiado, que a partir de 1º de junho, o juro do cheque ouro passe de 2 para 2,5% ao mês. Isto é o fim, Sr. Presidente. Onde estão os técnicos do Governo? Onde está a política do Governo, que afirma estar empenhado na redução da inflação?

Quem, de bom-senso, não será capaz de avaliar o quanto de desastroso representa esta medida para a economia do povo e para o aumento da inflação? E por que se toma esta medida odiosa e prejudicial? Por que os órgãos competentes não tomam providências acertadas, sem criar este novo ônus para o povo?

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, têm-se constituído em fato rotineiro as festas de inaugurações das mesmas obras em Rondônia. Não é novidade mais de uma solenidade, com publicações na imprensa, para inaugurar as mesmas obras. Esse fato se deve à grande instabilidade administrativa reinante no Território. Geralmente o último Governador e Prefeito não têm conhecimento de que a obra concluída em suas gestões já fora, antes de ser acabada, inaugurada. Porque, normalmente, ao Governador elegante não dizem que a obra por ele concluída já fora objeto de uma festa de inauguração, feita pelo seu antecessor, sempre com o incontido desejo de aparecer, mal de que sofrem todos os Governadores do Território. Essa verdadeira crise de personalidade é extravasada na publicação diária, nas páginas dos jornais, com fotografias e manchetes alusivas a uma administração vazia, fechada em si mesma, distante e inimiga do contribuinte. É a rotina do malogro publicitário. Um dia publica as fotografias do Governador, noutro as fotos da Primeira Dama e ainda noutro as do filho de S. Exª

Daí a nossa denúncia, não contestada, de que o Território de Rondônia gasta mais verbas com a publicidade do Governador do que com o combate a hanseníase e à tuberculose. É uma constatação estarrecedora, mas é verdadeira.

Como dizia, a ânsia de aparecer dos Governadores é incontida. Começou com Marques Henriques, fazendo festas e lançamento de

pedras fundamentais de obras que sequer iniciava — nem deixavam no local essas pedras. É o caso por exemplo, do Porto Fluvial de Guajará—Mirim.

Lembro-me bem de que estávamos em plena campanha eleitoral quando, no dia 12 de setembro de 1974, chegaram a Porto Velho os Ministros do Interior e das Minas e Energia. Recebi um convite para estar presente à inauguração do reservatório de água da CAERD. Fizeram a festa de inauguração com a presença honrosa do Ministro de Estado, não faltou discursos e páginas inteiras, com fotografias, foram publicadas nos jornais da época. Basta que se consulte os mesmos principalmente as edições de 13, 14 e 15 de setembro de 1974.

Publicaram fotografias do reservatório de água, fizeram a festa e a CAERD gastou muito com publicidades nos jornais, como sói acontecer sempre.

Depois, tivemos notícias de que o inaugurado reservatório de água não funcionava.

Agora fomos surpreendidos com outra inauguração da mesma obra, conforme noticiam os jornais, edições de 11 e 12 de maio em curso. Falam da inauguração do reservatório de água do bairro de São Cristóvão, Porto Velho. É surpreendente que tal reservatório tenha sido objeto de duas inaugurações. Estranhamos o fato porque foi um dos poucos convites para assistir a uma solenidade que recebemos no Território, a que, aliás, não comparecemos. Mas temos a certeza de que se tratava da inauguração da estação elevatória ou caixa d'água localizada no Bairro de São Cristóvão. Trata-se de um bloco de cimento parecido com a Torre de Pizza, só que ainda não se encontra inclinado, ótimo para fotografias nos jornais. Os clichês nos jornais são melhores do que a própria obra, que, inaugurada em 1974, não funcionou... Esta torre tem sido muito focalizada, através de *slides*, nas conferências do Governador.

É agora essa mesma obra objeto de segunda festa ou inauguração. Esperamos que não façam uma terceira solenidade para inaugurar a mesma obra.

Estamos ansiosos para que o atual Governador do Território inicie um *rush* de inaugurações de suas próprias obras, o que aliás é muito difícil, pois no Território andam tão escassas as obras e realizações. Daí, talvez, a razão de estarem inaugurando mais de uma vez a mesma obra, num festejo publicitário. É preciso que se inaugurem obras novas e bem concluídas para que seus sucessores não venham inaugurar as suas reformas, como ocorre atualmente. É preciso obras, urgentemente, em Vilhena, Cacoal, Pimenta Bueno, Espigão d'Oeste, Vila de Rondônia. O Governo do Território e a Prefeitura de Porto Velho não podem executar obras só em favor de Ariquemes e esquecer as demais cidades do interior, principalmente Vila do Baixo Madeira, Calama e São Carlos do Jamarí. Esta última sequer tem um Cartório para os registros de casamento, nascimento e óbito, vivendo num esquecimento e abandono total. Com o dinheiro gasto nas publicidades de inauguração, pela segunda vez, da estação reservatória de água de Porto Velho poder-se-ia montar e aparelhar um cartório em São Carlos, assim como melhorar as condições de atendimento do posto médico e das escolas, mas esse trabalho, se feito, não dá muito publicidade nos jornais e TV, com a publicação diária de fotografias do Governador e seus Secretários.

Daí o esquecimento das vilas e da sua população. Até quando?

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Aurélio Campos.

O SR. AURÉLIO CAMPOS (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quanto venha a dizer sobre o projeto que restringe a campanha pelo rádio e TV, epitetoado com alguma maldade de "Projeto Falcão", ecoará como enfadonha repetição. Afinal, todos estamos concordes em que se trata de um dispositivo tanto ruim para o MDB como para a ARENA.

Nem no nosso reduto oposicionista e tampouco nas fileiras majoritárias iremos encontrar perfis de linhas helenicamente puras,

capazes de fazer suspirar sentimentalmente as indecisas eleitoras ou de convencer pela comunicabilidade do olhar ou a firmeza do rictus facial o eleitorado masculino, pois a tanto foi reduzida a propaganda eleitoral gratuita: — uma simples competição de fotogenia, onde vence o supostamente mais belo.

Para os comícios em praça pública ganhamos nós, do MDB, mais um excelente material de campanha, pois o homem comum na sua suposta ingenuidade estranhará que a reforma municipal em que existe um claro e definido favoritismo emedebista e que por isso mesmo pergunta: — Por que não se fizeram reformas desse tipo quando os prognósticos e as prévias favoreciam a ARENA?" E a resposta engrossará os votos da Oposição, demonstrando ao Governo que estas liliputianas soluções políticas para problemas que ele insistiu em apresentar como meramente técnicos, numa vã tentativa de resguardar-se, não lhe trarão a solução desesperadamente procurada para o impasse institucional e que imobiliza sua sensibilidade.

Se não tivermos candidatos com feições angelicais para fazer delirar o eleitorado, o voto de legenda traduzirá o desencanto popular com as suas vicissitudes no campo econômico e social. E o Governo perderá da mesma forma.

Aí, pergunto eu, com mais esta derrota, para que desconhecidas veredas se encaminhará a distensão, figura permanente do projeto político democrático repetidamente apregoado pelo Presidente Geisel?

Quero, desejo, preciso acreditar no Presidente, pois a inviabilidade do seu projeto político poderá arrastar o sistema para uma ditadura militar, alternativa que se tentaria justificar como anteparo temporário ao avanço comunista, mas uma solução drástica e indesejável que repugna aos verdadeiros patriotas, civis ou militares.

Contudo, na linha das simples conjecturas, pois só até aí chega a nossa capacidade de diagnosticar, tal o artificialismo do regime político brasileiro, não estaremos vivendo mais um lance do processo em cadeia já desfechado para a reforma política depois das eleições municipais? Fazendo definhar MDB e ARENA, aparentemente desimportado do resultado do pleito de novembro, não estará o sistema definindo as linhas estratégicas do objetivo que se concretizará com a criação do seu próprio partido de sustentação? Ferretizados o MDB pela contestação e a ARENA pela sua incapacidade eleitoral, emerge, como solução lógica e perfeitamente expectável, a constituição do partido capaz de respaldar os ideais revolucionários, viabilizando um modelo político democrático autodefensável que, dispensando os atos institucionais, restabelecerá o Estado de Direito.

No quebra-cabeças da via política brasileira, todas as hipóteses são válidas e tanto mais simpáticas se apresentam na medida em que nos sitanciem das ditaduras de esquerda ou de direita, estas sim, estúpida solução que caracteriza a degradação política de uma nação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Niterói vai viver dias de intensa movimentação quando da realização da II Feira de Integração Comunitária, em benefício das entidades assistenciais e filantrópicas do Município.

A Comissão de Integração de Entidades para o Bem-Estar Social — CIEBES, promoveu a I Feira no ano de 1975, com um sucesso extraordinário motivando sua repetição este ano, nos dias 18, 19 e 20 de junho no Ginásio "Caio Martins".

Promoções deste tipo, Sr. Presidente, atraem o povo niteroiense, cuja índole é acentuadamente voltada para a prestação dos serviços de assistência social, razão por que existe inúmeras instituições no Município que auxiliam os Poderes Públicos nesta difícil tarefa que marca a solidariedade e a compreensão humanas.

Por isso, é de se louvar a existência da Comissão de Integração de Entidades para o Bem-Estar Social, que tem na primeira dama do Município, D. Nelly Fabrício, sua maior incentivadora, que conta

com o auxílio destacado das senhoras da sociedade, da Casa da Amizade, do Lions e da Associação Médica Fluminense, além de outras entidades.

Sou testemunha, Sr. Presidente, dos resultados positivos das atividades da CIEBES, eis que, no ano passado, o Movimento de Assistência aos Encarcerados do Estado do Rio de Janeiro, entidade cujos trabalhos acompanho de perto, foi uma das participantes da Feira de Integração Comunitária, tendo reunido recursos para cumprir sua finalidade, ou seja, assistir o interno penal em seus primeiros dias de liberdade e também à sua família durante o tempo de permanência na penitenciária ou em casa de detenção.

O Movimento de Assistência aos Encarcerados do Estado do Rio de Janeiro tem o apoio das Igrejas Evangélicas de Niterói e de São Gonçalo e conta com a simpatia das autoridades, pois, atuando dentro dos presídios, soluciona vários problemas dos internos, socorrendo-os em suas necessidades materiais, morais e espirituais, dando-lhes assistência jurídica gratuita. Além disso, procura, através do Evangelho, regenerar os perdidos, devolvendo-os à sociedade como "novas criaturas em Cristo Jesus", missão cujos objetivos têm sido alcançados com esforço e humildade. E não são poucos os internos penais que, pelo Evangelho, o MAERJ tem recuperado para a família e para a sociedade, através desse serviço assistencial. Trata-se de entidade respeitada por governantes, magistrados, policiais, presidiários e por toda a sociedade.

Prova maior dos efeitos benéficos do Evangelho, levado às cadeias e presídios, está na pessoa do missionário e presbítero Benedito de Oliveira, ex-interno penal, homem que mereceu os lamentos da Promotoria, ao tempo de seus históricos julgamentos, em face da ausência, nas leis penais brasileiras, da pena de morte. Condenado, passando por momentos difíceis e terríveis, Benedito de Oliveira foi alcançado pelo Evangelho, rompendo, desde então, todos os laços que o prendiam ao pecado e tornando-se "nova criatura". Hoje, vive para levar sua mensagem a quantos sofrem o infortúnio da prisão, como paga de suas ofensas à sociedade e ao próximo.

Entendendo as necessidades dessa entidade de todas as demais, que se dedicam à assistência social, sediadas em Niterói, louvo a iniciativa das damas da sociedade niteroiense, na pessoa de D. Nelly Fabrício, de promoverem a realização da referida Feira, simpática e merecedora do aplauso de todos nós.

A imprensa muito tem colaborado para o sucesso dessa iniciativa, especialmente de parte da figura singular de Carlos Ruas, colunista social de *O Fluminense*, homem de Niterói, que bem compreende os dramas e as lutas da cidade e, por isso, nunca faltou com sua ajuda aos grandes empreendimentos voltados para causas nobres.

Faço o registro da realização da II Feira de Integração Comunitária, em Niterói, na esperança de que tal iniciativa se incorpore ao calendário oficial da cidade, constituindo-se, muito em breve, numa tradição — como tradicionais já são, na cidade do Rio de Janeiro, a "Feira da Providência", e, em Brasília, a "Festa dos Estados".

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Antonio Morais.

O SR. ANTÔNIO MORAIS (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a classe médica cearense está de luto, com o desaparecimento, dia 18 do corrente, em Fortaleza, do Dr. Hélio Goes Ferreira, conhecido oftalmologista e figura por demais estimada junto aos seus colegas de profissão.

De acordo com os traços biográficos divulgados pelo jornal *O Povo*, estes são alguns aspectos marcantes da vida do pranteado extinto:

Formado pela Faculdade Nacional de Medicina, do Rio de Janeiro, em 1924, com a tese "Simulação em Oftalmologia", aprova-

va com distinção, o Dr. Hélio Goes Ferreira, fundou, além da Sociedade de Assistência ao Cego, a Sociedade de Oftalmologia do Ceará, a Clínica de Olhos do Instituto de Proteção à Infância do Ceará e a Casa de Saúde São Lucas, da qual foi diretor durante 20 anos; chefe da Clínica Oftalmológica da Santa Casa de Misericórdia, durante 45 anos; Médico da Saúde Pública, hoje Secretária de Saúde do Estado; Presidente da entidade dos médicos oftalmologistas do Ceará e Diretor do Clube Iracema.

Por três vezes o Dr. Hélio Goes Ferreira representou o Ceará em congressos brasileiros de Oftalmologia, dois em São Paulo (1945 e 1950) e um no Recife (1947). Apresentou os seguintes trabalhos: "O Tracoma nas Escolas de Fortaleza", "25 Anos de Cirurgia de Catarata" e "Valor Social dos Cegos".

A morte do Dr. Hélio Goes Ferreira, aos 76 anos de idade, foi bastante lamentada por todos que o conheciam. Durante o exercício de suas várias atividades ia diariamente à Sociedade de Assistência aos Cegos, que mantém o Instituto dos Cegos do Ceará.

Ao seu sepultamento, que foi dos mais concorridos, compareceram, entre outras autoridades, o Vice-Governador Waldemar de Alcântara, também médico e seu grande amigo, representando o Governador do Estado e grande número de colegas e admiradores.

O extinto era casado com a Sr^a Maria José Menescal de Goes Ferreira e deixou quatro filhos: Carmem Goes Ferreira de Arruda, casada com o Coronel José Bezerra de Arruda, Helena Menescal Goes Ferreira, solteira; Maria Lúcia Goes Ferreira de Filgueiras Lima, casada com o Engenheiro Rui Anastácio Braga de Filgueiras Lima e Dr. Hélio Goes Ferreira Filho, Assessor Parlamentar do Ministério da Indústria e do Comércio, casado com D. Rita Gonçalves de Goes Ferreira.

Ao fazer este registro, Sr. Presidente, envio à família enlutada e à classe médica cearense os meus mais sinceros pêsames.

Que Deus o tenha entre os justos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrado o período de breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Parecer nº 40, de 1976-CN, da Comissão Mista incumbida do estudo do Decreto-lei nº 1.455, esta Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está terminado o prazo de tramitação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 57, de 1975 e 9, de 1976, que tramitaram em conjunto. Esclarecendo que as matérias constaram da Ordem do Dia durante duas sessões sem que fossem votadas por falta de **quorum**, a Presidência, nos termos dos artigos 48 da Constituição e 84 do Regimento Comum, as declara prejudicadas e determina o envio-dos respectivos processos ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da presente sessão, o Sr. 1º-Secretário procederá à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1976.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 1976

"Altera o art. 29 da Constituição Federal."

As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam a seguinte emenda constitucional, nos termos do art. 49 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Artigo único. É acrescentada a seguinte alínea ao art. 29, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil:

"Art. 29.

§ 1.º

c) pela maioria absoluta dos membros de uma das Casas do Congresso Nacional ou por uma das respectivas Mesas Diretoras."

Justificação

1. Visa a emenda restaurar o direito do próprio Congresso se convocar.

A Emenda n.º 1, que deu nova redação à Constituição de 1967, cancelou tal direito. Assim, as Câmaras do Poder Legislativo do Brasil são os únicos colegiados existentes em nossa Pátria aos quais se recusa, o mais elementar dos direitos: o de autoconvocação. É uma das limitações mais odiosas impostas a um dos Poderes da República, despojando-o de sua autonomia.

A Constituição de 1967 previa especificamente a hipótese, mantendo a tradição anterior, como se vê do § 1.º do art. 31:

"Art. 31.

§ 1.º A convocação extraordinária do Congresso Nacional cabe a um terço dos membros de qualquer de suas Câmaras ou ao Presidente da República."

Esse dispositivo era mais ou menos cópia fiel da Constituição de 1946, cujo art. 39 dispunha:

"Art. 39.

Parágrafo único. O Congresso Nacional só poderá ser convocado extraordinariamente pelo Presidente da República ou por iniciativa do terço de uma das Câmaras."

O direito era o mesmo na Constituição de 1934:

"Art. 25. A Câmara dos Deputados reúne-se anualmente no dia 3 de maio, na Capital da República, sem dependência de convocação, e funciona durante seis meses, podendo ser convocada extraordinariamente por iniciativa de um terço dos seus membros, pela Seção Permanente do Senado Federal ou pelo Presidente da República."

A Carta atual destoa de todos esses precedentes, e representa um retrocesso à primeira Constituição republicana, que incluía, na competência privativa do Presidente da República, o poder de convocar o Congresso extraordinariamente (art. 48, n.º 10).

A emenda restaura o direito anterior, mas em outros termos. Em vez de atribuir o poder de convocação a apenas um terço dos membros de cada Câmara, exige maioria absoluta dos membros de cada Casa do Congresso. E formula outra hipótese, até então não prevista: a da convocação pelas Mesas de qualquer das Câmaras Legislativas.

Como observa Carlos Maximiliano, nos seus comentários ao parágrafo único do art. 39 da Constituição de 1946, o poder de convocação do terço não era absoluto porque, uma vez reunida a Câmara, a maioria poderia deliberar em contrário e suspender as reuniões.

Por isso mesmo, nossa emenda exige a maioria absoluta dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado. Isto faz com que a convocação não fique à mercê da minoria. Exige **quorum** qualificado.

Por outro lado, a inovação de atribuir o poder de convocação também às Mesas Diretoras é perfeitamente justificável. No mundo em que vivemos, em que os problemas mais diversos podem surgir repentinamente, pode ocorrer que seja imperioso aos interesses da Nação a convocação extraordinária do Congresso para deliberar a respeito de assuntos de grande interesse nacional, durante o recesso parlamentar.

As Mesas Diretoras têm para isso todos os elementos, a fim de proceder com rapidez e eficiência.

Daí, o poder que lhes é dado pela emenda.

Como foi redigida, a proposição, se incorporada ao texto constitucional, somente poderá ser utilizada em casos graves, em que o interesse público realmente reclamar o funcionamento do Congresso, pois a exigência da maioria absoluta, para convocação extraordinária, será barreira difícil de ser transposta, se motivos realmente importantes não existirem.

Por isso, acreditamos que o projeto de emenda constitucional que ora submetemos ao exame do Congresso reúne as condições mínimas à sua aprovação, dada a prudência e o equilíbrio com que é restaurado o direito de autoconvocação do Congresso Nacional.

Ulysses Guimarães — Laerte Vieira — José Carlos Teixeira — Ney Ferreira — João Gilberto — Léo Simões — João Arruda — Antônio Pontes — Joel Ferreira — Celso Barros — Lidovino Fanton — Odacir Klein — Antônio Moraes — Antônio Bresolin — Francisco Rocha — Iturival Nascimento — Marcos Tito — Antônio Carlos — Aírton Soares — Genival Tourinho — Nôide Cerqueira — Aloizio Santos — Expedito Zanotti — Adhemar Santillo — Joaquim Bevilacqua — Alceu Collares — Pedro Lucena — Marcondes Gadelha — Walmar de Luca — Tarcísio Delgado — Aldo Fagundes — Mário Frota — Thales Ramalho — Rosa Flores — Alcir Pimenta — Henrique Cardoso — Walber Guimarães — Octacílio Almeida — Milton Steinbruch — João Cunha — Ernesto de Marco — Octacílio Queiroz — Luiz Henrique — Humberto Lucena — Antônio Belinati — Odemir Furlan — Jerônimo Santana — Epitácio Cafeteira — Juarez Batista — Nabor Júnior — Antônio José — José Maurício — Antunes de Oliveira — Jorge Paulo — Peixoto Filho — Eloy Lenzi — Florim Coutinho — Jarbas Vasconcelos — Guaçu Piteri — Hélio de Almeida — Adalberto Camargo — Figueiredo Correia — JG de Araújo Jorge — Walter Silva — Aírton Sandoval — Gomes do Amaral — Ruy Codo — Gamaliel Galvão — Rubem Dourado — Israel Dias-Novas — Frederico Brandão — José Mandelli — Fernando Gama — Osvaldo Lima — Jader Barbalho — João Menezes — Getúlio Dias — Silvio Abreu Jr. — Cotta Barbosa — Vinicius Cansação — Juarez Bernardes — Pacheco Chaves — Dias Menezes — Fernando Cunha — Ruy Lino — José Thomé — Mário Moreira — Argilano Dario — Júlio Viveiros — Genervino Fonseca — Osvaldo Buskei — Sebastião Rodrigues Jr. — Erasmo Martins Pedro — Alvaro Dias — Carlos Santos — Ario Theodoro — Emmanoel Weismann — José Maria de Carvalho — Jorge Uequed — Alencar Furlado — Brígido Tinoco — Fernando Coelho — Paulo Marques — Henrique Eduardo Alves — Roberto de Carvalho — Francisco Amaral — Fernando Lyra — Freitas Nobre — Jaison Barreto — Fábio Fonseca — Theodoro Mendes — Harry Sauer — Lincoln Grillo — Francisco Libardoni — Moreira Franco — Nelson Maculan — Jairo Brum — Renato Azeredo —

Tancredo Neves — Pedro Lauro — Hildérico Oliveira — José Bonifácio Neto — Padre Nobre — Joel Lima — Aluizio Paraguassu — Arnaldo Lafayette — Pedro Faria.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional: Senadores José Lindoso, Jarbas Passarinho, Renato Franco, Helvídio Nunes, Arnon de Mello, Lourival Baptista, Ruy Santos, Otto Lehmann e os Srs. Deputados Josias Leite, Parente Frota, Theobaldo Barbosa, João Clímaco, Henrique Brito e Lomanto Júnior.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro: Senadores Paulo Brossard, Mauro Benevides, Dirceu Cardoso e os Srs. Deputados

Marcos Tito, Júlio Viveiros, Marcondes Gadelha, Henrique Cardoso e JG de Araújo Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Comissão, nos termos do artigo 74 do Regimento Comum, terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer.

De Acordo com o artigo 75 do Regimento Comum, perante a Comissão Mista, poderão ser apresentadas emendas, com a assinatura, no mínimo, de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 5 minutos.)

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 0,50